

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br – e-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

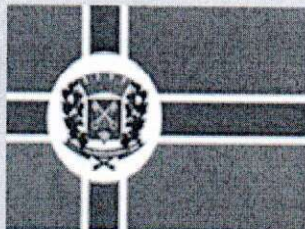
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, (0) ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO.

I – RECEBIMENTO – Para realização de Processo Licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**, e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**, na modalidade exigida pela legislação vigente, nesta data recebemos as documentações inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos:

- ✓ DFD – Documento de Formalização de Demanda;
- ✓ ETP - Estudo Técnico Preliminar com Análise de Risco;
- ✓ Solicitação de Compras (inicial)
- ✓ Pesquisas de Preços
- ✓ Quadro Comparativo
- ✓ Análise das Cotações e Justificativa
- ✓ Solicitação de Compras (final)
- ✓ Relação dos Itens da Licitação;
- ✓ Parecer Contábil;

II – PARECER DO RECEBIMENTO – As documentações anteriores foram todas geradas e conferidas pelo departamento administrativo, sendo assim é de inteira responsabilidade do departamento administrativo colher todas as assinaturas e entregar as documentações em perfeitas condições para que se dê início ao processo licitatório.

III – PROTOCOLO – Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

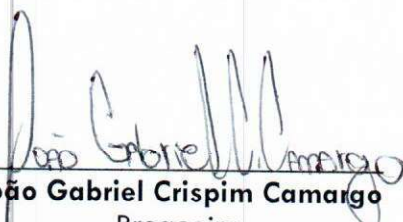
CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br – e-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

IV – ELEMENTOS DO PROCESSO – Após devidamente Autuado, Protocolado e Numerado, contendo o DFD – Documento de Formalização de Demanda, ETP - Estudo Técnico Preliminar -, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso para a despesa, serão juntados posteriormente, Termo de Ausência de Conflitos de Interesse, Solicitação de Abertura, Autorização de Abertura com seus elementos constitutivos, inclusive o que corresponde ao Edital e Minuta do Contrato e seus respectivos anexos, os quais serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como a análise da Assessoria Jurídica.

Santo Antônio do Paraíso, 10 de novembro de 2025


João Gabriel Crispim Camargo
Pregoeiro